



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A grade aradora é de extrema importância para a Secretaria de Agricultura do município, pois desempenha um papel crucial na preparação do solo para o cultivo, essencial para a produtividade agrícola. Ao trabalhar e soltar o solo, a grade aradora melhora sua estrutura, facilita a infiltração de água e a retenção de nutrientes, criando condições ideais para o crescimento das plantas. Além disso, contribui para o controle de ervas daninhas e previne a erosão do solo, promovendo práticas agrícolas sustentáveis. Sua presença permite que pequenos e médios produtores tenham acesso a tecnologias que melhoram a eficiência de suas atividades, o que, por sua vez, fortalece o desenvolvimento econômico e rural da região. Assim, a grade aradora não só incrementa a produção agrícola, mas também apoia o desenvolvimento sustentável e a equidade no setor agrícola local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para a contratação de uma grade aradora, é fundamental atender a certos requisitos que garantam a aquisição de um equipamento adequado e eficiente para as necessidades agrícolas do município. Primeiramente, o equipamento deve possuir especificações técnicas compatíveis com o tipo de solo e o tamanho das áreas a serem cultivadas, assegurando que atenda às exigências de desempenho e durabilidade. Além disso, é necessário que a grade aradora esteja em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, garantindo a proteção dos operadores e a operação segura. A análise de custo-benefício é



essencial, levando em conta o custo inicial e a eficiência operacional a longo prazo. Finalmente, o processo de contratação deve ser transparente e atender aos procedimentos administrativos e legais estabelecidos, assegurando a aquisição de um equipamento que contribua efetivamente para a melhoria das práticas agrícolas no município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição	Quant.
1	Grade Aradora, 20 discos, marca Almeida, modelo Xtreme. Com controle remoto com pneus; mancal a óleo; discos tatu, metiza ou baldan. 20X26X6X270.	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado para a aquisição de uma grade aradora envolve uma análise detalhada das alternativas disponíveis, incluindo a comparação entre diferentes equipamentos oferecidos por diversos fornecedores. Esse processo requer a avaliação das especificações técnicas de cada alternativa, como a capacidade de operação, o tipo de solo que pode ser manejado e a durabilidade dos materiais, bem como a compatibilidade com as necessidades específicas do município. Além disso, deve-se considerar a relação custo-benefício, analisando não apenas o preço inicial de compra, mas também os custos benefício ao longo prazo. A justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada deve levar em conta a eficiência do equipamento e o menor valor ofertado pelos fornecedores.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição	Quant.	Forn. 1	Forn. 2	Forn. 3	MÉDIA
1	Grade Aradora, 20 discos, marca Almeida, modelo Xtreme. Com controle remoto com pneus; mancal a óleo; discos tatu, metiza ou baldan. 20X26X6X270.	01	R\$: 47.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução para a aquisição de uma grade aradora deve abranger um conjunto completo de aspectos técnicos e operacionais para garantir sua eficácia e durabilidade. A grade aradora selecionada deve ser projetada para atender às necessidades específicas do solo e das culturas do município, com características como ajustes de profundidade, largura de trabalho e tipos de lâminas adequadas para o tipo de solo predominante. A solução deve incluir um detalhamento sobre a construção robusta e os materiais de alta qualidade, que assegurem resistência ao desgaste e longa vida útil do equipamento.

Em relação às exigências de manutenção, é essencial que a grade aradora venha com um manual detalhado que descreva procedimentos de manutenção preventiva e corretiva. Assim, a solução completa deve garantir não apenas a aquisição de um equipamento adequado, mas também o suporte contínuo necessário para maximizar sua performance e durabilidade.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Pregão eletrônico menor preço por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A aquisição de uma grade aradora visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Em termos econômicos, o investimento no equipamento está projetado para aumentar a eficiência da preparação do solo, o que resulta em uma melhoria direta na produtividade das lavouras e, conseqüentemente, em maiores rendimentos financeiros para os produtores locais. A grade aradora permitirá um manejo mais eficaz das áreas cultivadas, reduzindo o tempo e o custo de trabalho agrícola, e diminuindo a necessidade de reparos frequentes em comparação com práticas menos eficientes. No que diz respeito aos recursos humanos, a adoção da grade aradora permitirá uma melhor facilidade do trabalho, já que o equipamento pode realizar tarefas que antes demandavam mais esforço manual, liberando a mão de obra para outras atividades produtivas. Quanto aos recursos materiais, a tecnologia proporcionará um uso mais eficiente dos insumos agrícolas, promovendo uma aplicação mais uniforme e reduzindo o desperdício. Financeiramente, a economia gerada por uma operação mais eficiente e a maior produtividade contribuirão para um retorno positivo sobre o investimento inicial, demonstrando a viabilidade econômica e a racionalidade do gasto. Assim, a grade aradora não apenas proporciona uma melhora na eficiência operacional, mas também maximiza o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo um desenvolvimento agrícola mais sustentável e lucrativo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: Milton Zavistanovicz

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Everton Schonberger

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contrato/processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

É importante adotar práticas de manejo que promovam a conservação do solo e reduzam a necessidade de aração excessiva. A logística reversa também deve ser considerada para o descarte e a reciclagem de bens e resíduos gerados pelo equipamento. Dessa forma, a aquisição da grade aradora pode ser realizada de maneira a minimizar os impactos ambientais, promover a eficiência dos recursos e assegurar uma gestão responsável dos resíduos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação de uma grade aradora mostra-se altamente adequada para atender às necessidades específicas do município, oferecendo uma solução eficiente para a preparação do solo e a otimização das práticas agrícolas locais. O equipamento selecionado não apenas se alinha às exigências técnicas e operacionais necessárias, como também proporciona um aumento significativo na produtividade das lavouras, garantindo um retorno positivo sobre o investimento. A análise cuidadosa das alternativas disponíveis e a escolha de um modelo que equilibre performance e custo-benefício demonstram que a grade aradora contribuirá para um manejo mais eficaz do solo, a redução de custos operacionais e a melhoria das



condições de trabalho para os agricultores. Além disso, as medidas mitigadoras propostas para os impactos ambientais, junto com a implementação de práticas de baixo consumo de energia e a logística reversa para reciclagem de resíduos, asseguram que a contratação será realizada de maneira sustentável e responsável. Portanto, a aquisição da grade aradora atende de forma robusta às necessidades do município, promovendo não apenas o desenvolvimento agrícola, mas também a conservação ambiental e a eficiência dos recursos disponíveis.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Milton Zavistanovicz
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente